



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 59, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 226 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º: ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID), que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional: Marinês Verônica Ferreira;

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional Substituto: Rossano Agliardi Desini;

Representante da Extensão: Claudia Simone Cordeiro Pelissoli;

Representantes da Assistência Estudantil: Eduardo Santos Avila e Camila Vessozi da Silva;

Representantes do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade – NEPGES: Cátia Eli Gemelli;

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE: Gabriel Silveira Pereira;

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI: Adriana Silvester Quadros;

Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: Wendell Ribeiro e Silva;

Representante do Setor de Comunicação: Gabriela Silva Morél de Oliveira;

Representante do Setor de Tecnologia da Informação: Luã Alfredo Gonçalves;

Representante do Ensino: Fabiana Geresa Leindeker da Silva e Alessandro Aquino Bucussi.

Éder José Morari
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS